

PORTARIA N° 924/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 21/2008-TJ, de 19 de junho de 2008,

RESOLVE autorizar o afastamento da Dra. JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, Juíza de Direito da 6ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, para exercer a função de Juiz Auxiliar da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 23 de junho de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 926/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar o Dr. JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Pentecoste, durante licença da Titular a partir de 17.06.2008.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de junho de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

3.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PÚBLICA
Número do Despacho: 421 - Ano: 2008

- 2007.0024.1038-7/2 - RECURSO ESPECIAL
- Recorrente : VICTOR GARCIA AMARAL
- Rep. Jurídico : 12140 - CE FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES DA ROCHA
- Recorrido : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: Parte final do despacho.

Em face do exposto, inadmito o recurso especial.

Intimem-se.

Decorrido o prazo de interposição do agravo de instrumento, certifique-se o ocorrido e remetam-se os autos ao juízo originário da causa, dando-se a respectiva baixa.

Cumpra-se.

Fortaleza, 18 de junho de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PÚBLICA
Número do Despacho: 423 - Ano: 2008

- 2003.0002.9974-5/5 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPACHO DENEGATÓRIO REC.EXTRA.CRIMINAL
- Agravante : ERIVALDO PINTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14126 - CE LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:

R. hoje.

Formado o Agravo de Instrumento, subam os autos à apreciação do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE DO TJ/CE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PÚBLICA
Número do Despacho: 425 - Ano: 2008

- 2004.0003.9163-1/2 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPACHO DENEGATÓRIO REC.ESP.CRIMINAL
- Agravante : FRANCISCO GUILHERME DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 4239 - CE FRANCISCO MARCELO BRANDAO
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:

R. hoje.

Formado o Agravo de Instrumento, subam os autos à apreciação do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE DO TJ/CE

- 2003.0002.9974-5/4 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPACHO DENEGATÓRIO REC.ESP.CRIMINAL
- Agravante : ERIVALDO PINTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 14126 - CE LUIS CARLOS ALENCAR DE BESSA
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:

R. hoje.

Formado o Agravo de Instrumento, subam os autos à apreciação do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE DO TJ/CE

- 2005.0009.6826-0/3 - AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPACHO DENEGATÓRIO REC.ESP.CRIMINAL
- Agravante : RUDINEI COLARES BOTELHO SABINO
- Rep. Jurídico : 9698 - CE ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE
- Rep. Jurídico : 10682 - CE GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA
- Agravado : JUSTIÇA PÚBLICA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho:

R. hoje.

Formado o Agravo de Instrumento, subam os autos à apreciação do Colendo Superior Tribunal de Justiça.

Exp. Necessários.

Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE DO TJ/CE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PÚBLICA
Número do Despacho: 540 - Ano: 2008

- 2007.0024.6079-1/0 - PEDIDO DE SUSPENSÃO LIMINAR
- Requerente : ESTADO DO CEARÁ
- PROCURADOR - STELIO LOPES M. JUNIOR
- Requerido : TERESINHA MARY DAMASCENO SOUZA
- Requerido : SOCORRO MAGILA DAMASCENO SOUSA
- Requerido : INGRID LIMA SERRA
- Rep. Jurídico : 9813 - CE NATHANIEL DA SILVEIRA BRITO NETO
- Rep. Jurídico : 12414 - CE FERNANDO AUGUSTO DE MELO FALCAO
- Requerido : EDILA LIMA SERRA
- Rep. Jurídico : 14120 - CE LAURO HENRIQUE LOBO BANDEIRA
- Relator(a): Des. Presidente do TJ-Ce

Despacho: PARTE FINAL:

Feitas essas considerações, indefiro o pedido de extensão formulado às fls. 144-6 e 163-5 dos autos, o que não impede o requerente de pleitear, em incidente autônomo, o ora requestado.

Desta decisão, oficie-se ao ilustre Judicante da 5ª Vara da Fazenda Pública, onde tramitam os Processos nº 2005.0004.4979-4 e nº 2007.0023.0427-7.

Expediente de estilo.